



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria MME nº 46, de 18 de fevereiro de 2008, que designou MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.3.2008 e retificado no D.O.U. de 31.3.2008 - Seção 2.